TERMO ADITIVO N° 03/2023 5º TERMO ADITIVO - CONTRATO N° 03/2018 PROCESSO 23479.014272/2017-42

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 03/2018, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARA - UNIFESSPA E A EMPRESA CONSERP MANUTENCAO DE ELEVADORES LTDA - EPP.

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ — UNIFESSPA, entidade autárquica, criada pela Lei Federal nº 12.824, de 5 de junho de 2013, inscrita no CNPJ/MF sob nº 18.657.063/0001-80, com sede na Folha 31, Quadra 7, Lote Especial, s/n, bairro Nova Marabá, Marabá, PA, neste ato representado pelo seu reitor, FRANCISCO RIBEIRO DA COSTA, nomeado pelo Decreto de 15 de setembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 15 de setembro de 2020, Seção 2 — Edição Extra, página 1, portador do CPF nº 376.392.262-87, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa CONSERP MANUTENCAO DE ELEVADORES LTDA - EPP inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 00.489.015/0001-65, sediado(a) na Travessa Mauriti, 2809, Bairro: Marco, Belém/PA, CEP: 66.093-180, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) TAIS RESENDE CAVALLÉRO DE FREITAS, portador(a) da Carteira de Identidade nº 6166263, expedida pela (o) SSP/PA, e CPF nº 013.152.412-77, tendo em vista o que consta no Processo nº 23479.014272/2017-42 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 9.854/99, da IN nº 05, do MARE, de 21.07.95, o Decreto nº 93.872/86, Decreto nº. 7.893/2013, IN nº 02, de 30/04/2008 da SLTI do MPOG, RESOLVEM celebrar o presente TERMO ADITIVO ao CONTRATO Nº 03/2018, decorrente do Pregão Eletrônico nº 44/2017, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA ORIGEM

O presente Termo Aditivo tem sua origem no CONTRATO Nº 03/2018, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE PLATAFORMAS ELEVATÓRIAS PARA PNE E ELEVADORES, INCLUINDO MÃO-DE-OBRA E FORNECIMENTO DE MATERIAS PARA ATENDER A UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ, EM TODOS OS EQUIPAMENTOS DISTRIBUÍDOS NOS CAMPUS SEDE E NOS CAMPI FORA DE SEDE conforme especificações contidas no Edital e Anexos do procedimento licitatório Pregão Eletrônico N° 44/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto realizar as seguintes alterações ao **CONTRATO № 03/2018**, na forma do Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93, e em face da justificativa constante no processo 23479.014272/2017-42:

2.1. Alterar a CLÁUSULA SEGUNDA- VIGÊNCIA, visando à prorrogação do prazo de vigência do contrato até a data de 18/04/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA ALTERAÇÃO

A CLÁUSULA SEGUNDA passará a ter a seguinte redação:

- "2. CLÁUSULA SEGUNDA VIGÊNCIA
- 2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato vigerá até 18/04/2023.

CLÁUSULA QUARTA: DA PUBLICAÇÃO

O extrato deste Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial da União em conformidade com o que dispõe o artigo 61, § único, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA: DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato original que não foram alteradas pelo presente aditamento.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

<ASSINATURA VIA CERTIFICADO DIGITAL>

Prof. Dr. Francisco Ribeiro da Costa Reitor da Unifesspa P/ CONTRATANTE Conserp Manutenção de Elevadores Ltda-EPP P/ CONTRATADA